

FICHA DE SINALIZAÇÃO¹ – (nº) ____ / 20__

ENTIDADE SINALIZADORA

1. Nome de quem sinaliza: _____
2. Entidade/Serviço (se aplicável): _____
3. A Entidade/Serviço já acompanha a pessoa em situação de sem-abrigo? SIM NÃO
4. Localidade: _____
5. Contacto telefónico: _____ Email _____

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

6. Faixa etária (criança, jovem, adulto, pessoa idosa): _____
7. Género: _____
8. Isolado acompanhado²
9. Local/Morada onde se encontra a pessoa(s): _____
10. Freguesia: _____

11. Caracterização do local onde pernoita:

rua	<input type="checkbox"/>	Passeios	<input type="checkbox"/>	carros abandonados	<input type="checkbox"/>
jardins	<input type="checkbox"/>	Viadutos	<input type="checkbox"/>	vãos de escada	<input type="checkbox"/>
estações de metro ou camionagem	<input type="checkbox"/>	Pontes	<input type="checkbox"/>	entradas de prédios	<input type="checkbox"/>
paragens de autocarro	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	fábricas e prédios abandonados	<input type="checkbox"/>
estacionamentos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	casas abandonadas	<input type="checkbox"/>

Outro: _____

12. Animais de estimação que acompanham a pessoa: _____
13. Bens ou pertences que acompanham a pessoa: _____

¹ A sinalização consiste no reconhecimento do facto de que uma pessoa se encontra sem-teto ou sem-casa. Quando se toma conhecimento de uma situação, por contacto direto ou indireto, deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para o serviço/unidade de atendimento de emergência do NPISA/interlocutor local da Rede Social para a ENIPSSA. Onde não exista NPISA/interlocutor local deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para a Segurança Social local ou Linha Nacional de Emergência Social – 144.

² No caso de a pessoa estar acompanhada, deverá ser preenchida uma nova ficha para cada um dos acompanhantes, exceto quando se tratar de uma criança ou jovem com idade inferior a 18 anos. Sempre que existam situações de dependência/deficiência em adultos acompanhantes, esta situação deve ser referida.

14. Necessidades imediatas: _____

- Alimentação
- Higiene
- Roupa
- Resposta de Alojamento
- Cuidados de Saúde
- Outras: _____

OUTROS ASPETOS RELEVANTES

Data ____/____/____ Assinatura _____

ENTIDADE À QUAL DEVE SER REMETIDA A SINALIZAÇÃO

Esta ficha deverá ser preenchida por todas as pessoas ou entidades que pretendam sinalizar uma pessoa em situação de sem-abrigo. A sinalização deve ser enviada para a _____ (entidade coordenadora do NPISA), através do email _____.

Em situações de emergência, fora do horário de expediente, deverá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social – 144 (número gratuito).